



**RESOLUÇÃO CTP Nº 696/07**

**ATA Nº 847/07**

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 23/10/07, **RESOLVE:** **INDEFERIR:** *DETT 4468/074 da Dino Transportes Ltda.; DETT 5319/072 da Santa Terezinha Transporte e Turismo Ltda.; DETT 5315/077 da Soares & Soares Turismo Ltda.; DETT 5318/076 da Five Star Transporte e Turismo Ltda.; DETT 4778/073 de José Noimar Mai; DETT 4886/070 da Fraycampos Transportes Ltda.; DETT 4973/070 de Arlindo Nienow ME. DEFERIR:* *DETT 5488/079 da Laguna Transporte e Turismo Ltda.; DETT 4969/073 da Franco Transportes e Turismo Ltda.; DETT 5038/073 da Prefeitura Municipal de Irani; DETT 5498/074 da Prefeitura Municipal de Penha; DETT 4966/074 da Olitur Transportes Rodoviário de Passageiros Ltda.; DETT 4892/070 da Masson Turismo e Transporte Ltda. OUTROS: DETT 4957/075 da Oeste Agência de Viagens e Turismo Ltda.,* transferindo suas concessões das linhas n.ºs. 116-0 Palma Sola/São José do Cedro, n.º 401-0 Palma Sola/São Miguel do Oeste e n.º 526-0 Anchieta/São Miguel do Oeste para a empresa Transportes WR Turismo Ltda. Florianópolis, 30 de outubro de 2007. **Luiz Carlos Tamanini**  
**Presidente do CTP.**